



ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

EDITAL 004/2012.

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL – 2ª CHAMADA.

Credenciamento de Entidades Culturais e Indicação de representantes da comunidade artístico-cultural das Regiões do Litoral/Zona da Mata, Agreste/Brejo e Cariri/Curimataú para compor a Comissão Técnica de Análise de Projetos (CTAP). Lei 7.516/2033 – Fundo de Incentivo a Cultura Augusto dos Anjos – FIC.

O Governo do Estado da Paraíba através da Secretaria de Estado da Cultura, objetivando compor a **Comissão Técnica de Análise de Projetos – CTAP**, ligada ao **Fundo de Incentivo a Cultura - FIC**, nos termos da Lei Estadual nº 7.516/2003, convoca as entidades artístico-culturais da Paraíba das regiões do Litoral/Zona da Mata, Agreste/Brejo e Cariri/Curimataú, para credenciarem-se e, em Assembleia Geral, eleger os seus respectivos representantes.

1. A Assembleia Geral será presidida pelo Secretário de Cultura que designará seus representantes nas cidades onde não se fizer presente, devendo as Mesas Receptoras serem coordenadas por estes representantes e auxiliados por um secretário.
2. A formalização de candidaturas poderá ser feita no período de **02 a 06 de julho de 2012**, através de ofício das entidades culturais, enviados à Secretaria de Estado da Cultura, no Casarão de Azulejos, Rua Conselheiro Henriques, nº 159, Centro, João Pessoa, ou pelo fax (3218-4167), devendo enviar o original por via postal.
3. Cada candidato irá compor a cédula de votação, que contém os nomes aptos a serem votados e formalizados oficialmente pelas entidades artístico-culturais devidamente habilitadas, em suas respectivas regiões, conforme o art. 9º, § 2º, da Lei nº 7.516, de 24 de dezembro de 2004.
4. As Assembleias Gerais de que trata este Edital acontecerão todas no dia **10 de julho** do ano em curso, em **João Pessoa (Litoral/Zona da Mata)**, no Casarão de Azulejos, situado à Rua Conselheiro Henriques, n.º 159 – Centro, no horário das 14h às 17h, em **Campina Grande (Agreste/Brejo)**, no SESC-CG, do situado à Rua Jiló Guedes, 650 – Centro, no horário das 14h às 17h, e em **Monteiro (Cariri/Curimataú)**, no Teatro Jansen Filho, situado na Av. Getúlio Vargas, 40; no horário das 14h às 17h.
5. Em cada local de votação, funcionará uma Mesa Receptora dotada de urna, onde serão depositadas as cédulas de votação.
6. Cada Mesa receptora terá 2 (dois) fiscais escolhidos pelas entidades artístico-culturais, nas respectivas mesorregiões, para acompanhamento do processo eletivo, inclusive a apuração, até a declaração dos eleitos.



ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

7. Cada votante, representante legal de cada entidade artístico-cultural devidamente habilitada, escolherá os seus representantes para a CTAP, em processo eletivo, com escrutínio secreto, devendo identificar-se, para que seja feita a conferência dos seus dados cadastrais, no momento da votação.
8. A apuração será iniciada às 17h10, podendo ser realizada no mesmo local da votação.
9. Serão declarados representantes – titulares e suplentes – das entidades artístico-culturais na CTAP, as pessoas mais votadas por mesorregião, conforme o § 2º do art. 9º da Lei nº 7.516, de 24 de dezembro de 2003.
10. Encerrada a apuração, os representantes do Secretário de Cultura – Coordenadores das Mesas Receptoras – declararão eleitos os novos representantes da CTAP e seus respectivos suplentes, devendo constar em Ata que vai assinada pelos Coordenadores das Mesas Receptoras e representantes das entidades presentes.
11. Todas as informações sobre o presente edital estarão disponíveis na Secretaria de Estado da Cultura, situada a Rua Conselheiro Henriques, nº. 159, Centro, João Pessoa-PB, pelos telefones 83 3218-4167 / 3218-4168(FIC), ou pela internet, no endereço www.paraiba.pb.gov.br/cultura.

João Pessoa, 29 de junho de 2012.



FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
Secretário de Estado da Cultura